

F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇOES, TECELAGEM
OLEOS VEGETAES E SABAO

Natal e Carnaubinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6

CODIGOS USADOS

A. J. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos
e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte

Previdente Nataiense

SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital 15:000\$000 | Pecúlio 5 000\$000

ASSEMBLEA GERAL

PRESIDENTE — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.

1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Alencar, Director Geral de Instrucção Publica.

2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador Geral do Estado.

DIRECTORIA

PRESIDENTE — Exm. Desembargador José Theotônio Freire, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIO — Exm. Desembargador João Dionysio Figueira

THEZOUREIRO — Comendador José Gervasio de A. Garcia

COMISSÃO FISCAL

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector do A. fundega.

João Tibúrcio da C. Dinheiro, Professor do Atheneu.

Coronel Olympio Tavares, Presidente do Banco do Natal.

Esta utilissima instituição garante á pessoa beneficiada pelo socio fallecido um pecúlio de cinco contos de reis, logo que se ache completo o numero determinado pelos respectivos estatutos. Os associados pagam 16\$000 de joia e uma quota de 5\$000 por obito occorrido entre os socios.

Ministros pagos 155:635\$000

SÉDE EM NATAL

Estado do Rio Grande do Norte

TYP. D' "A REPUBLICA"

Esta empresa typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está aparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

"A Republica", cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, organo do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos orgams de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15\$000 por anno e \$200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração e mais trabalhos officiaes, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, por preços relativamente commodos.

IMPRIMEM-SE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums, Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO

A empresa d' "A REPUBLICA" tem seu escriptorio e officinas á

RUA DR. BARATA N. 28 A

Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200:000\$000 NO THESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

DIRECTORES:

Presidente: Senador dr. Luiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. de S. Paulo.

Secretario: Comendador Leoncio Gurgel, socio da Firma Silva e Figueira & C. da Fabrica de Têxteis S. Bernabé.

Administrador: General dr. Silva, diretor da Companhia de Fiação S. Bernardo.

Presidente: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo.

Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Pedro Pontual, medico e industrial.

Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fab. Aranzim, de Piracemba.

Dr. João Alva Lima, proprietario e capitalista.

Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Beneficencia de S. Paulo.

Dr. João de G. e C. da Silva, L. Queiroz & C.

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade noutea com aprovação e fiscalização do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia mensal, em dinheiro, para os socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150\$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fim de dez annos (100\$, maxima).

No caso de morte (a) herdeiros do socio

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, esta ficará extincta, sem que aos herdeiros assista qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteado fica

isento do pagamento das mensalidades. Os pagamentos das mensalidades serão feitos na residência do agente geral, de 5 a 30 de cada mez, cujos recibos serão passados na caderneta de cada socio, com sellos do seu particular da Companhia. Para os fins o agente geral poderá ser substituído pela manhã, até 10 horas do dia, e á tarde, de 4 horas em diante.

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

LELIO DE NEDEIROS, agente geral.

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

ILEGIVEL

PÁGINA MANCHADA